

D E C R E T O N° 14.235, DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 209.580,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 209.580,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15000000	174.580,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	174.580,00
2025 22 2201 04 122 0204 2007 339091 15010010	126,91	-
2025 22 2201 04 122 0204 2761 339039 15010010	9.513,09	-
2025 22 2201 15 452 0208 2343 339030 15010010	8.000,00	-
2025 22 2201 15 452 0208 2343 339036 15010010	2.000,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339032 15010010	15.360,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15010010	-	35.000,00
TOTAL	209.580,00	209.580,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

DECRETO Nº 14.235, DE 22 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra